

P.^a o mesmo

Pela Junta da Real Faz.^{da} constará a Vm.^{ce} q' sem embargo das 84/8.^{as} de ouro em pó limpo, q. entregarão os Soldados Inacio Maciel, e Inacio Ribr.^o e acrescimo, q. teve em pezo grosso, não deixou de haver perca pelo baixo toque do referido ouro.

Aos mesmos Soldados mando entregar outros 100\$000 r.^a p.^a se continuar a promuta, e Vm.^{ce} resgatar os seos recibos do ouro, q. já se acha em seo poder; e logo q. este dr.^o se lhe acabe, mandará Vm.^{ce} a remessa p.^a se lhe fazer outra, sem q. seja preciso acabarse o anno.

Pela carta de Vm.^{ce} de 20 de Janr.^o fico na certeza, q. tambem me deo o Thezour.^o G.^o de ter entrada no Cofre as cem 8.^{as} hum quarto, e sete vintens de ouro em pó pertencente as entradas desse Reg.^o do anno de 1779, e se ficarem devendo do anno anteced.^o 76 oytavas, té q. o Administrador, ou Contratador rezolva a sua cobrança na p.^{ta} q. lhe fizer mais conta. Deos g.^a a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Fever.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto
Com.^{do} da Villa de Santos.

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{ce} de 22 do Corr.^{to} com a qual recebi os Mapas, assim do seo Tersso como da Tropa paga, e Fortalezas, e fico certo, q. se o Sug.^o q' a Vm.^{ce} recomendei na minha carta de 20 ahi apparecer, hade executar as Ordens, q. a este resp.^{to} lhe dirigi.

Há tempos, q' os de Ubatuba me tinha socegado, agora parece, se arrependerão, e na verd.^e se enganão porq. eu romperei com elles por húa vez; Ordenelhe Vm.^{ce} q. de nenhúa forma obriguem aos Aux.^{es} a factura do Caminho, q. só deve ser feito pelas Ordenanças; e cazo de insistirem, Vm.^{ce} me avizará, p.^a eu lhe dar aprovid.^a

Digame Vm.^{ce} se no tempo, q. vierão as Tropas debandadas da Ilha de S. Cathr.^a Vm.^{ce} mandou arrecadar nesse Armazem algumas armas, e muniçoens, q' estes trouxessem, dizendome o numr.^o dellas, porq' mas pede o Sr. Vice Rey do Estado, e quero remeterlhe todas as q. pertencerem a aquella Tropa.

Faça Vm.^{ce} expedir a Parada incluza p.^a Parnaguá. Deos g.^a a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Fever.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

